



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 80/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA
ENFERMAGEM AOS PROFISSIONAIS
DESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI Nº
14.434/22.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Selene Jastrow, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem aos profissionais deste município, conforme Lei nº 14.434/22.

A indicação busca a melhor forma de reconhecer e valorizar quem tanto faz por toda a população, em especial ao longo da pandemia, recuperando, prevenindo e promovendo a saúde da população. Além disso, o trabalho dos profissionais de enfermagem é essencial para dar suporte aos trabalhos de demais profissionais da saúde, como médicos, sendo responsáveis pelos cuidados pré e pós-operatórios, por exemplo.

Essa é uma forma de valorizar cada servidor que tem se dedicado e trabalhado incansavelmente para o bem estar da população. Portanto, solicito ao Chefe do Executivo que analise a viabilidade do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de junho de 2023.

SELENE JASTROW

Vereadora- PSB